



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 44/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo que dispõe sobre a revisão do PPA 2020.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É, por ora, o parecer.

Bom Despacho-MG, 19 de novembro de 2019.

Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão